



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2015.

Em, 14 de Setembro de 2015.

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE
AO SR. MÁRCIO BASTOS TINOCO.**

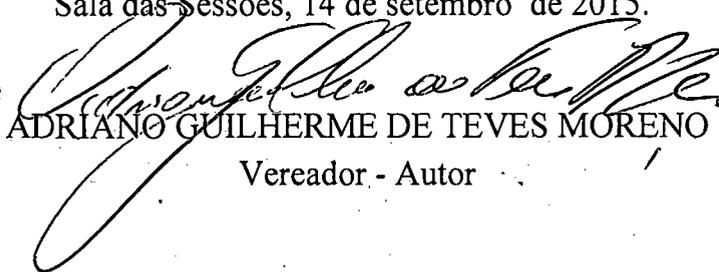
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Márcio Bastos Tinoco, o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

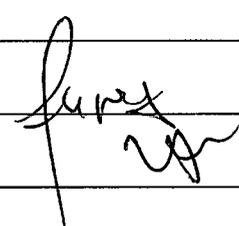
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2015.


ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO

Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno





Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA:

O Sr. Marcio Bastos Tinoco, nascido em Itaperuna em 06/04/1967, filho do Sr. Onaldo e Dn^a. Nelma.

Advogado, casado, Pós-Graduado “Lato Sensu” com especialização em Direito Civil e Processual Civil.

É membro integrante do Ciclo de Estudos de Política e Estratégia da Escola Superior de Guerra.

Escolheu nosso município para moradia em 2007, por ter se encantado com nossa cidade.

Atua como advogado em seu escritório e atualmente está desempenhando o cargo de Procurador Jurídico da Secretaria Municipal de Fazenda com muito empenho, profissionalismo e carinho com a população.

Além de seus atributos profissionais é um exímio “cavaquista” (tocador de cavaquinho).

Solicito aos nobres pares o apoio a este requerimento.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2015.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO

Vereador - Autor